
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 878/2009 de 22 de Outubro de 2009

Em 13 de Outubro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 7 206,93 € (Sete Mil e Duzentos e seis Euros Noventa e três Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamento, por parte da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

13 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.